





Ministério da Educação Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro Pró-Reitoria de Ensino de Graduação Programa de Educação Tutorial - PET Edital de seleção de bolsistas de graduação Edital nº 01/PROGRAD/2014

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro comunica aos estudantes do Curso de Licenciatura em Geografia que se encontram abertas as inscrições para o Programa de Educação Tutorial no Curso de Licenciatura em Geografia (PET–Geografia - IM/UFRRJ), conforme convênio firmado entre o Departamento de Projetos Especiais de Modernização e Qualificação do Ensino Superior/ Secretaria de Ensino Superior/ Ministério da Educação (DEPEM/SESu/MEC) e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

1. Preâmbulo

O PET-GEOGRAFIA intitula-se "GEOGRAFIA, CULTURA E CIDADANIA: DIÁLOGO DE SABERES NO ENSINO DE GEOGRAFIA" e está vinculado à coordenação do curso de Licenciatura em Geografia do Campus Nova Iguaçu da UFRRJ. Este Edital destina-se ao processo de seleção de estudantes bolsistas e não bolsistas que integrarão o quadro do Grupo PET-GEOGRAFIA-UFRRJ. Podem participar da seleção os alunos que estejam cursando a graduação em Geografia, na modalidade Licenciatura Plena. O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
 III estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- V estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

O PET organiza-se academicamente a partir dos cursos de graduação, mediante a constituição de grupos de estudantes de graduação, sob a orientação de um professor tutor, realizando atividades que possibilitem uma formação acadêmica ampla aos estudantes e que envolvam ensino, pesquisa e extensão. Os grupos PET deverão contribuir para a implementação de políticas públicas e de desenvolvimento em sua área de atuação, sendo que esta contribuição será considerada por ocasião das avaliações periódicas.







2. Requisitos para candidatura

- Estar regularmente matriculado no curso de Graduação em Licenciatura em Geografia da UFRRJ;
- II. Não ser bolsista de qualquer outro Programa;
- III. Apresentar Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 6,0.
- IV. Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais (20h) às atividades do Programa;
- V. Assinar o Termo de Compromisso;

3. Calendário

Eventos	Datas e prazos
Prazo de Inscrição	De 06 a 13 de janeiro de 2014
	08h às 12h e de 14h às 16h – Secretaria da
	Coordenação de Geografia – DES – Bloco
	Administrativo - IM
Entrevista	14 de janeiro de 2014– 13h às 16h – sala 203
	Bloco Administrativo
Divulgação do Resultado	14 de janeiro de 2014 às 17h
Assinatura do Termo de Compromisso	16 de janeiro de 2014 – e de 09h às 12h –
	Secretaria da Coordenação de Geografia – DES –
	Bloco Administrativo – IM
Início das atividades no grupo	16 de janeiro de 2014

4. Vigência da bolsa

O bolsista poderá manter a bolsa PET durante o período de suas atividades presenciais junto ao Curso de Graduação, condicionada às avaliações de desempenho como bolsista e ao rendimento acadêmico em geral, observadas as disposições do Manual de Orientações Básicas do programa.

5. Documentos para a inscrição

- a. Ficha de inscrição preenchida (à disposição na Coordenação do curso de GEOGRAFIA)
- b. Curriculum Vitae do aluno (modelo Lattes/CNPq);
- c. Histórico Escolar atualizado, assinado pelo Coordenador do Curso ou autoridade equivalente;
- d. Cópia do CPF do aluno;
- e. Carta de intenções, escrita de próprio punho, datada e assinada.
 O embasamento dos argumentos a serem apresentados na carta de intenções, pelo(a) candidato(a), deverá dar ênfase ao disposto no Projeto PET-Geografia e no Manual de Orientações Básicas do programa, disponíveis em: http://r1.ufrrj.br/graduacao/paginas/home.php?id=PET







6. Critérios de seleção

- a. Análise de documentos
- Análise da carta de intenções;
- Análise do Curriculum Vitae;
- Análise do Histórico Escolar;

Serão selecionados para a entrevista os candidatos que obtiverem melhor avaliação na fase de análise de documentos.

b. Entrevista

Após a entrevista, será feita a classificação dos candidatos aprovados.

7. Disposições Gerais

- I. O PET GEOGRAFIA tem por objetivo geral criar um ambiente favorável à construção coletiva do conhecimento, à cooperação e à troca de idéias, possibilitando aos estudantes uma articulação da competência acadêmica com o compromisso ético e social. Trata-se de um programa que visa complementar a formação acadêmicocientífica e a qualificação profissional propostas pelo curso de graduação em Geografia do Instituto Multidisciplinar da UFRRJ, aprofundando conhecimentos por meio de práticas de pesquisa e de ensino, que valorizam formas de diálogo com os saberes comunitários e populares com vistas à formação integral do cidadão.
- II. O aluno bolsista do Grupo PET-GEOGRAFIA receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- III. Os estudantes serão selecionados para atuar no PET-GEOGRAFIA conforme ordem decrescente de classificação pelo processo de seleção;
- IV. Os estudantes serão selecionados para atuar no PET-GEOGRAFIA conforme ordem decrescente de classificação, sendo que o candidato classificado em 1° lugar será selecionado como bolsista e os candidatos classificados em 2° a 7° lugares poderão ser selecionados como não-bolsistas (colaboradores). Na hipótese de desistência de candidato(s) aprovado(s) no limite das vagas, será feita nova convocação respeitandose a ordem de classificação no processo seletivo;
- V. São atribuições do aluno bolsista/não bolsista:
- a. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b. Participar de todas as atividades programadas pelo professor Tutor;
- c. Participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d. Manter o bom rendimento no curso de graduação;
- e. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo Tutor;
- f. Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;







- h. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.
- VI. O bolsista fará jus a um certificado de participação, no grupo PET, após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no Programa, certificado este emitido pela UFRRJ;
- VII. O aluno bolsista será desligado do Grupo PET nos seguintes casos:
- a. Conclusão, trancamento de matrícula Institucional ou abandono do curso de graduação;
- b. Desistência do bolsista;
- c. Rendimento acadêmico insuficiente no curso de graduação;
- d. Acúmulo de duas reprovações após o seu ingresso no PET;
- e. Descumprimento das obrigações junto à Coordenação do Curso de Graduação;
- f. Descumprimento do termo de compromisso e demais atribuições previstas no artigo 18 da Portaria 975, de 28 de julho de 2010;
- g. Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.
- VIII. O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET-GEOGRAFIA à época da substituição;
- IX. Cada aluno(a) não bolsista fará jus a um certificado de participação no PET-Geografia após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela UFRRJ e de teor idêntico ao dos alunos(as) bolsistas.

Seropédica, 06 de janeiro de 2014

Lígia Machado Pró-Reitora de Graduação